

Deliberação do Ponto Dois:

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação trimestral da EPAVE, E. M., nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Deliberação do Ponto Três:

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para efeitos de prévia autorização do compromisso plurianual no âmbito do procedimento tendente à contratualização de fornecimento de combustíveis.

Deliberação do Ponto Quatro:

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para integração de área em domínio público para efeitos de prolongamento da Travessa do Carvalho na freguesia de Covelas, conforme disposto na alínea q) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação do Ponto Cinco:

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor e 16 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para análise, discussão e votação da 2.ª Revisão Orçamental do exercício económico de 2018, bem como, da autorização de reprogramação do PPI 2018 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao ano de 2020 da empreitada para “Reabilitação do Largo da Feira e Envolvente”, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Deliberação do Ponto Seis:

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor e 16 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para aprovação de projeto do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi, nos termos da alínea g) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação do Ponto Sete:

A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor e 19 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da consolidação de contas, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação do Ponto Oito:

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para pedido de autorização de cessão da posição contratual no contrato de aquisição de serviços celebrado em 27.07.2017, com o contraente “Armino Costa Serra Cruz Martins & Associados” SROC, 502154870.

29 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

311467643

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 9769/2018**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal de carácter urgente, aberto nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários para dois postos de trabalho de Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no site do Município (www.cm-silves.pt).

26 de junho de 2018. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

311468623

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso (extrato) n.º 9770/2018**

Para efeitos do disposto nos números 2 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra disponível para consulta, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, devidamente homologada a 25 de junho de 2018, na Câmara Municipal de Tábuia e na nossa página eletrónica oficial em <http://www.cm-tabua.pt/index.php/inicio/rh/procedimentos-concursais>, relativamente ao procedimento concursal comum, aberto por publicação do Aviso n.º 221/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, N.º 4, de 5 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 48/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, n.º 11, de 16 de janeiro, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área profissional de Serviços Gerais, para desempenhar funções nos equipamentos desportivos do Município de Tábuia.

25 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311466996

Aviso (extrato) n.º 9771/2018

Para efeitos do disposto nos números 2 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontram disponíveis para consulta, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, devidamente homologadas, nos locais do estilo da Câmara Municipal de Tábuia e na nossa página eletrónica oficial em <http://www.cm-tabua.pt/index.php/inicio/rh/regularizacao-de-vinculos-precarios>, relativamente aos procedimentos concursais comuns, abertos no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábuia e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de vários postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábuia:

Na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de:

Engenharia Civil — 1 posto de trabalho;

Psicologia — 1 posto de trabalho.

Na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de Serviços Gerais (Cultura) — 3 postos de trabalho.

26 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida Loureiro*.

311467019

MUNICÍPIO DE TRANCOSO**Aviso n.º 9772/2018****Conclusão do Período Experimental**

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso no dia 14 de junho de 2018, o período experimental de vínculo, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 45.º da lei acima descrita, do trabalhador abaixo discriminado, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções na carreira/categoria de Técnico Superior.

Referência A1

António José Ramos Sobral — 17,67 Valores

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do anexo à referida Lei, o tempo de duração do período experimental é contado para efeitos da atual carreira e categoria.

14 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Amílcar José Nunes Salvador*.

311435201